

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002400/2005

09-10 BUTIÁ 1963

Processo Nº 00862/2005

Data: 28/07/2005

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESTRADA DO R-1

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 00888/2005

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2400, DO
LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra “f”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2400 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2005


GILBERTO FÉLIX DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de julho de 2005

Verª NEUZA VARGAS
1ª SECRETÁRIA

“PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Butiá, 28 de julho de 2005.

Senhores Vereadores:

Atendendo solicitação dos Moradores do Bairro R-1, apresento o presente Projeto de Lei que dá nova denominação a Estrada do R-1, a qual passará a denominar-se **JOSÉ RODRIGO BARCELLOS (RODRIGÃO)**, em homenagem póstuma a esse cidadão butiaense que muito fez em benefício deste Município, sendo um dos fundadores do Sindicato dos Mineiros e também muito contribuiu para a construção do Hospital de Butiá. Então, nada mais justo que em reconhecimento ao seu trabalho façamos esta singela homenagem póstuma.

Na certeza que este pleito será acolhido pelos colegas Vereadores, agradeço antecipadamente.

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2400/05

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESTRADA DO R-1.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no
uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Estrada do R-1, situada no Bairro de mesmo nome,
passa a denominar-se **JOSÉ RODRIGO BARCELLOS (RODRIGÃO)**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Butiá, 28 de julho de 2005.

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ - RS
Rua do Comércio, nº 589 - Fone/Fax 052-1789
Fone 052-5483 - E-mail: camara@butia.rs.gov.br

ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

De: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
PARA A COMISSÃO: PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 00860/2005

PROJETO DE LEI Nº 002400/2005

DATA: 28-07-2005

Senhor Presidente:

Encaminhamos a matéria acima, para a expedição do
respectivo Parecer pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos
regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à Secretaria da Câmara para os
devidos trâmites.

Butiá, 03 de julho de 2005.

.....
PRESIDENTE
GILBERTO FÉLIX DA SILVA

RECEBIDO EM...../07.../..2005....

RAIRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTA DA COMISSÃO



TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº.2400 /2005

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESTRADA DO R.1.

Regime de Tramitação: ORDINÁRIO

S E Ç Ã O	RECEB/ASSIN.	INFORMADO/ASSIM.	DEVOLVIDO/ASSIM.
Secretaria Da Câmara	Em 28/07/2005 Assin.: <i>Gissico F.S.</i>	Em 31/07/2005 Assin.: <i>FF</i>	Em 28/07/2005 Assin.: <i>FF</i>
Baixado P/Sessão Ordin. Dia 01/08/2005.	Em 01/08/2005 Assin.: <i>FF</i>	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:
Comis.Perm.Constit.Juiz e Red.Final	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:
	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:
	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:
	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:
	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:
	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:
	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:
	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:
	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:	Em...../...../2005 Assin.:

OUTRAS INFORMAÇÕES: (Regime de Urgência, Retirado o Regime de Urgência, Emendas, etc.)

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Vistos...

Considerando Projeto de Lei n. 2400/05, manifestamo-nos pela apreciação e aprovação, visto que em consonância a legislação vigente.

É o parecer.

Butiá, 24 agosto de 2005.


Ver^a. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTA/RELATORA


Ver^a. NEUZA VARGAS
SECRETÁRIA

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
INTEGRANTE

*Retirado pelo
Autor, Ver. Maurício.
Em 13/11/06.*

Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal de Vereadores
Butiá**

Projeto de Lei nº 002400/2005

09-10 BUTIÁ 1963

Processo Nº 00861/2005

Data: 28/07/2005

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL *(Ver. Maurício)*

Assunto: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESTRADA DO R-1.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

RETIRADO

Em

13, 11, 06

[Assinatura]
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

13/11/06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 140 - Fone/Fax 052-1760
Fone 052-5483 - E-mail: camara@butia.rs.gov.br

A T O Nº 00887/2005

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2400, DO
LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

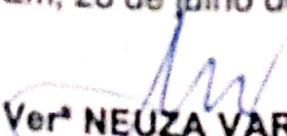
Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2400 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2005

“GILBERTO FÉLIX DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de julho de 2005


Verª NEUZA VARGAS
1ª SECRETÁRIA

“PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax (51) 3652-1780
Fone (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
Site: www.camara-butia.rs.gov.br

Butiá, 28 de julho de 2005.

Senhores Vereadores:

Atendendo solicitação dos moradores do Bairro R-1, apresento o presente Projeto de Lei que dá nova denominação a Estrada do R-1, a qual passará a denominar-se **JOSÉ RODRIGO BARCELLOS (RODRIGÃO)**, em homenagem póstuma a esse cidadão butiaense que muito fez em benefício deste Município, sendo um dos fundadores do Sindicato dos Mineiros e também muito contribuiu para a construção do Hospital de Butiá. Então, nada mais justo que em reconhecimento ao seu trabalho façamos esta singela homenagem póstuma.

Na certeza que este pleito será acolhido pelos colegas Vereadores, agradeço antecipadamente.

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
P D T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax (51) 3652-1780
Fone (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
Site: www.camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI 2400/2005

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESTRADA DO R-1.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

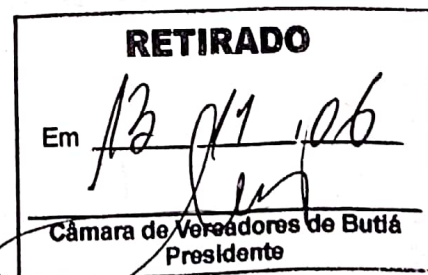
Artigo 1º - A Estrada do R-1, situada no Bairro de mesmo nome, passa a denominar-se **JOSÉ RODRIGO BARCELLOS (RODRIGÃO)**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Butiá, 28 de julho de 2005.


Ver. Maurício Rom de Souza Pereira
P D T



PRESERVE A VIDA! SEJA UM DOADOR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Of. s/nº

Butiá, 10 de novembro de 2006.

Senhora Presidenta:

Solicito a Vossa Excelência, a retirada do Projeto de Lei nº 2400/2005, que trata de nova denominação da Rua R1.

Saliento ainda, que em breve estarei reenviando o referido Projeto para ser apreciado pelos pares desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira

P D T

Exmo. Sr^a.
Ver^a. Neuza Vargas
DD. Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de,
Butiá – RS

PROTOCOLO	
Em	<u>10/11/2006</u> h
Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS	